



INDICAÇÃO

"Indica ao Executivo a possibilidade da criação e implantação de Conselhos Locais de Saúde em cada Unidade de Saúde da Família (USF) nos bairros do município."

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que viabilize, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade da criação e implantação de Conselhos Locais de Saúde em cada Unidade de Saúde da Família (USF) nos bairros do município.

Justificativa

A criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidade de Saúde da Família fortalece o controle social e a participação popular na gestão pública, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente quanto à participação da comunidade e à transparência administrativa.

Os Conselhos funcionarão como espaços de diálogo entre usuários, profissionais e gestores, permitindo a identificação das demandas específicas de cada bairro, o acompanhamento da qualidade dos serviços e a proposição de melhorias adequadas à realidade local.

A implantação desses colegiados aproxima a gestão da população, contribui para maior eficiência na aplicação dos recursos e fortalece a atenção básica. A medida pode ser regulamentada por ato normativo próprio, com definição de composição e atribuições, sem gerar impacto financeiro significativo.

Sala "D. Idílio José Soares", em 13 de fevereiro de 2026.

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=4090-2H0J-VND2-SW3B>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4090-2H0J-VND2-SW3B

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP